

RESOLUÇÃO Nº 660/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Núcleo de Vigilância Hospitalar da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, realizadas em 2006.

Art. 2º - Aprovar Relatórios de Monitoramento das Ações dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, referente ao ano de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 06 de agosto de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde